



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.470/2023**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **SHERON HELENA FULANETO DE FARIA**, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, MASP: 14.512, de 04/12/2023 a 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Dezembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal